

Veículo: O Popular
Seção: Economia
Data: 05/02/2009
Estado: GO
Hora: 06:43:14

Nova lei permite consórcio para cirurgia plástica e pós-graduação

Nova lei entra em vigor amanhã e abre possibilidade de criação de grupos para aquisição de serviços, como viagens, cursos e plástica

Mariza Santana

A Lei 11.795/2008, conhecida como Lei dos Consórcios, que entra em vigor amanhã, deverá contribuir para ampliar o número de clientes em pelo menos 20% este ano, mesmo em momento de crise financeira mundial.

O crescimento será possível porque a legislação propicia mais segurança e transparência ao sistema de consórcio, além de possibilitar a criação de grupos de consórcios de serviços. Essa é a avaliação de representantes de administradoras e de consorciados ouvidos pelo POPULAR.

Ontem, o Banco Central divulgou as Circulares 3.432 e 3.433, que regulamentam a nova lei. Entre as novidades está a permissão para a criação de grupos para aquisição de serviços como pacotes turísticos, serviços médicos, próteses dentárias, cirurgias plásticas e até pós-graduação no exterior.

Outra alteração é possibilidade de o cliente utilizar o crédito obtido no grupo de consórcio para a quitação de financiamentos (veja quadro).

Possibilidades
Segundo a diretora da Regional Norte e Centro-Oeste da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcio (**ABAC**) e diretora geral do Consórcio Govesa, Elisrégia Alves dos Reis, a possibilidade de criar grupos de consórcio de serviços abre novas possibilidades de negócios.

Ela lembra que algumas administradoras chegaram a criar grupos de pacotes turísticos, mas tiveram de suspender porque o Banco Central não permitia. Agora poderão atuar nesse segmento.

Elisrégia Alves informa ainda que a maioria das administradoras atuantes nacionalmente vai realizar assembléias gerais extraordinárias para votar os benefícios da lei e estendê-los aos grupos de consórcio que já estão em andamento. Dessa forma, todos os consorciados serão contemplados pelas novas regras. Em todo o País são cerca de 3,5 milhões (não são divulgados números regionais). “Finalmente, depois de 44 anos, o segmento de consórcio tem uma lei específica”, comemora.

O diretor comercial do Consórcio Rodobens, Sebastião Firelli, aposta no crescimento do mercado do setor porque a nova lei dá mais credibilidade ao sistema e elimina certas dúvidas que existiam e precisavam ser resolvidas na Justiça. Ele lembra o caso do consorciado desistente, excluído do grupo, que não terá mais de esperar até o fim do contrato para receber as parcelas pagas, pois terá o dinheiro de volta assim que for sorteado.

Fiscalização
Sobre a possibilidade de abrir grupos de consórcios de serviços, Sebastião Firelli diz que a empresa ainda vai analisar se a criação de novos produtos encaixa no seu perfil de negócio. “Vamos estudar as novas possibilidades de negócios”, afirma o diretor.

O franqueado do Consórcio Rancon, Sérgio Luís Tischler, prevê crescimento de 25% no total de consorciados por conta da nova lei. Além da credibilidade propiciada pela legislação, os clientes terão à disposição um portfólio maior de produtos, com a inclusão dos grupos de serviços. Ele destaca ainda a maior fiscalização, por meio da criação de comitês de consorciados que acompanharão os andamento de seus grupos.

A gerente comercial do Consórcio Nasa, Regina Estela Elias, informa que a administradora está formatando novos grupos com base na regulamentação da lei que entra em vigor amanhã. “A legislação tornará os bens de consumo mais acessíveis.”

¤ LEIA MAIS: Entidade espera setor mais popular As novas regras

CLIQUE AQUI PARA LER ESTA NOTÍCIA DIRETO DA FONTE ENVIAR IMPRIMIR

